



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 229, DE 20 DE MAIO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar n.º. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar n.º. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

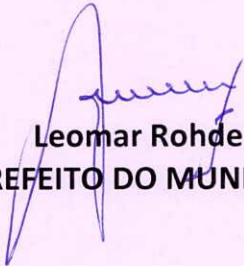
Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), ao servidor **Gabriel da Silva Fraga**, matrícula funcional 9528-1/1, portador do RG n.º 0947760911 SSP/BA e do CPF n.º 024.928.615-70, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VI – Médico Clínico Geral, lotado na Secretária Municipal de Saúde, a partir da data de posse no Cargo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de maio 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/05/20 N.º 4723
FL.
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 20/05/20 N.º 1998
FL.
Visto